



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 92/CONSC-RE/UFFS/2021

Constitui comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus*, mandato 2022-2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus*, mandato 2022-2024, composta pelos seguintes membros:

I – Aline Portella Biscaino, SIAPE 2145228 (Presidente);

II – Ademir Roberto Freddo, SIAPE 1373639;

III – Marcelo Zanetti, SIAPE 1698505;

IV – Marcos Antônio Beal, SIAPE 1767581.

Art. 2º Conforme prática eleitoral em vigor desde 2011 no *Campus* Realeza, definida pela comunidade acadêmica, o processo eleitoral se dará através do voto universal, envolvendo as três categorias que compõem a comunidade acadêmica.

Art. 3º Na elaboração do cronograma constante no edital, a comissão deverá prever a conclusão de todas as etapas do processo eleitoral até o dia 6 de dezembro, a fim de viabilizar a homologação do resultado final na 11ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 13 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 9ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 18 de outubro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*